CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1838
DATA: 23 SET. 2022 HORA: 08:35
Carimbo / Assinatura

07 OUT. 2022

APROVADO

REQUERIMENTO 1046 /2022.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

Solicito **ao Senhor Secretário Municipal de Educação,** estudos para a **realização de convênios com instituições de ensino** para garantir a oferta de vagas na educação infantil.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário de Educação, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um direito público subjetivo, sendo que os Municípios devem garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (art. 208, IV, da CF e art. 54, IV, do ECA, e arts. 4º, IV, e 11, ambos da Lei nº 9.394/96)". Diante dos parâmetros e normativas da educação básica e à grande demanda por vagas em creches e pré-escolas em nosso município, solicita-se que sejam realizados estudos para o processo de conveniamento com instituições educacionais, para que o Poder Público e instituições prestem mútua colaboração para atingir seus objetivos quanto a oferta de vagas.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar os estudos?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 22 dias do mês de Setembro de 2022.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2022.09.22 10:42:30 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR- CIDADANIA